

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE
DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE – *Marcos Hollerweger*
COORDENAÇÃO DA FACULDADE – *Denise Maria Rengel*
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – *Nilton Manoel Lacerda Adão*

EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização/MBA, em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina (IEL/SC), a saber:

Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Equipes de Alto Desempenho

1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação ou egressos de cursos sequenciais, de formação específica as áreas de tecnológicas, que conferem diplomação, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, Art. 1º, § 3º.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Total de vagas oferecidas:	40 vagas
Início das aulas:	25/08/2017
Término das aulas:	31/05/2019
Horário das aulas:	Sexta-feira das 19:00h às 22:00h Sábado das 09:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00.
Local de realização das aulas:	SENAI/SC em Joinville. Rua Arno Waldemar Dohler, 957 Bairro Distrito Industrial CEP: 892219-510 Telefone: 47 – 3441-7700

1º Encontro:	25 e 26/08/2017	2º Encontro:	01 e 02/09/2017
3º Encontro:	15 e 16/09/2017	4º Encontro:	29 e 30/09/2017
5º Encontro:	20 e 21/10/2017	6º Encontro:	27 e 28/10/2017
7º Encontro:	10 e 11/11/2017	8º Encontro:	24 e 25/11/2017
9º Encontro:	8 e 9/12/2017	10º Encontro:	2 e 3/02/2018
11º Encontro:	16 e 17/02/2018	12º Encontro:	2 e 3/03/2018
13º Encontro:	16 e 17/03/2018	14º Encontro:	6 e 7/04/2018
15º Encontro:	13 e 14/04/2018	16º Encontro:	4 e 5/05/2018
17º Encontro:	18 e 19/05/2018	18º Encontro:	8 e 9/06/2018

19º Encontro:	22 e 23/06/2018	20º Encontro:	6 e 7/07/2018
21º Encontro:	20 e 21/07/2018	22º Encontro:	3 e 4/08/2018
23º Encontro:	17 e 18/08/2018	24º Encontro:	31/08 e 1/09/2018
25º Encontro:	15 e 16/09/2018	26º Encontro:	29 e 30/09/2018
27º Encontro:	05 e 06/10/2018	28º Encontro:	19 e 20/10/2018
29º Encontro:	9 e 10/11/2018	30º Encontro:	24 e 25/11/2018
31º Encontro:	7 e 8/12/2018	32º Encontro:	14 e 15/12/2018
33º Encontro:	25 e 26/01/2019	34º Encontro:	08 e 09/01/2019
35º Encontro:	22 e 23/02/2019	36º Encontro:	01 e 02/03/2019

Prazo para a conclusão do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso): **29/05/2019.**

As aulas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Tecnologia SENAI Joinville, Rua Arno Waldemar Dohler, 957 CEP: 892219-510 Joinville/SC

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição é *online*, para tanto acesse o site do IEL/SC (www.ielsc.org.br) e clique no *link* de “o que o IEL faz”, selecionando “Capacitação Empresarial SEBRAE-IEL” para escolher entre os “Cursos em Aberto”.

Preencha os campos solicitados, enviando para finalizar. Após a finalização da inscrição *online* você receberá, do IEL/SC, um e-mail de confirmação da inscrição, forma de pagamento e orientações para realização da matrícula.

Período de Inscrição:

- Até o dia 20 de agosto de 2017.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Seleção:

- Os estudantes serão selecionados pelo IEL/SC e serão encaminhados para a Faculdade realizar a matrícula. O IEL/SC considerará o número mínimo de **30 (trinta)** alunos matriculados vinculados a micro e pequenas empresas para fechamento da turma.
- Os candidatos inscritos serão chamados para a realização da matrícula até o limite de vagas disponíveis para cada curso e **o atingimento de 30 (trinta)** alunos matriculados vinculados a micro e pequenas empresas.
- A inscrição no *site* não garante o acesso ao curso, é obrigatória a realização da matrícula.

Matrícula:

A **matrícula é componente** obrigatória para garantir vaga no Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu**.

Para confirmação da matrícula é imprescindível:

- Realização da inscrição *online*;
- Entrega dos documentos obrigatórios de matrícula;
- Contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais assinado no ato da matrícula.

A não observância deste procedimento implica na não realização da matrícula.

Os candidatos deverão entregar pessoalmente a **documentação obrigatória** no ato da matrícula, a realizar-se no período de **21 e 22 de agosto de 2017**.

Documentos obrigatórios

- RG próprio - documento de identidade (original e fotocópia)
- CPF próprio (documento original que comprove o CPF e fotocópia)
- RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original e fotocópia)
- Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e fotocópia)
- Histórico escolar da graduação (original e fotocópia)
- Comprovante de residência (original e fotocópia)
- Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a PCDs)

Observação:

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, ou curso sequencial, cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

5. CURSO

Objetivo Geral:

- Formar gestores líderes para desenvolverem equipes de alto desempenho preparando-as para a inovação, criatividade, valores e competitividade, transformando-as em agentes de mudanças com foco na aprendizagem e nos resultados organizacionais.

Objetivos Específicos:

- Formar gestores líderes com capacidade para gerir pessoas e para atuarem como agentes de mudanças nas organizações.
- Formar profissionais para gerir pessoas por competências.
- Desenvolver gestores com competências sistêmicas e contingenciais e com as ferramentas necessárias para desenvolver equipes com ênfase na gestão de talentos.
- Habilitar o gestor a elaborar planos de desenvolvimento de pessoas e equipes com ênfase no desenvolvimento das competências organizacionais, alinhadas às estratégias do negócio.
- Apresentar conceitos, técnicas, conhecimentos e competências inerentes à Gestão de pessoas e equipes, como comunicação, gestão de conflitos, delegação e motivação.
- Desenvolver habilidades e conhecimentos específicos para a elaboração, aplicação e controle do plano de desenvolvimento de competências com foco em resultados sustentáveis e diferenciais competitivos.

- Desenvolver comunicação assertiva baseada em objetividade, clareza, estilos de conversação, saber ouvir e dar feedbacks.
- Aplicar ferramentas de *coaching* para potencializar o desempenho das pessoas e equipes.

Desenvolver projetos aplicados à gestão de equipes.

Perfil do Egresso:

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Conhecer as competências e identificar necessidades de desenvolvimento das competências das pessoas e equipes.
- Desenvolver os elementos de liderança e gestão aplicados ao desenvolvimento de equipes de alto desempenho.
- Conhecer técnicas e ferramentas inerentes à gestão de pessoas e equipes, como comunicação, gestão de conflitos, delegação, motivação, qualidade de vida, inovação e criatividade.
- Reconhecer-se como agente de mudanças com foco na aprendizagem e nos resultados organizacionais.
- Elaborar planos de desenvolvimento de pessoas e equipes com ênfase no desenvolvimento das competências organizacionais, alinhadas às estratégias do negócio.
- Desenvolver habilidades de interação humana, pautadas na assertividade, autoconhecimento, relacionamento interpessoal, por meio da aplicação do *coaching* e da compreensão do papel do líder *coach*, desenvolvendo potenciais para o alcance do alto desempenho da equipe.

MATRIZ CURRICULAR

UNIDADE CURRICULAR (OBRIGATÓRIAS)	CARGA HORÁRIA TOTAL
1. GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	30h
2. CULTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE MUDANÇAS	30h
3. INDICADORES DE DESEMPENHO	30h
4. GESTÃO DE EQUIPES DE ALTO DESEMPENHO	30h
5. APRENDIZAGEM NAS ORGANIZAÇÕES	20h
6. CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	20h

7. COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL	20h
8. DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS	30h
9. NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS	20h
10. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	20h
11. COACHING	30h
12. GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30h
13. PROJETO APLICADO	30h
14. METODOLOGIA DA PESQUISA	20h
CARGA-HORÁRIA OBRIGATÓRIA	360h

A matriz curricular apresentada traz a sequência das unidades curriculares do curso, que poderá ser alterada, por decisão da Coordenação do Curso, se necessário.

6. INVESTIMENTO

Valor da Mensalidade: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Pagamento Parcelado: 24 x R\$ 250,00 (R\$ 6.000,00 – seis mil reais)

Observação:

- A data de vencimento da primeira parcela é 10/09/2017.
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 ou 20 de cada mês.
- Os boletos para pagamento serão enviados para o e-mail cadastrado na inscrição, pelo IEL, ao aluno a partir do fechamento da turma.

7. DOCUMENTOS

A titulação do candidato, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital.

A documentação das matrículas deferidas será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Faculdade reserva-se o direito de não oferecer nenhuma turma com menos de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados, sendo destes, pelo menos, 30 (trinta) alunos matriculados vinculados a micro e pequenas empresas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- b) O curso pode ser cancelado caso não consiga atingir o número mínimo de alunos citados acima.
- c) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.
- e) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovadas pela Direção.

Joinville, 07 de julho de 2017.

Marcos Hollerweger
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Joinville